

## CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS PLN 0013/2014 - LOA

Data: 15/12/2014

Hora: 10:31

Página: 14 de 14

## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA			
Sugestão de Emenda à Comissão de Finanças e Tributação			
MODALIDADE DA EMENDA Individual	TIPO DE EMENDA Aprop Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO Fazenda		ning in early in the second	
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 990 Atípica / Outras	TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA 500 ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional			
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA Orçamento Fiscal	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA M. da Fazenda		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO 98.998.2039.0556			
Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas			
Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META			QUANTIDADE
-(-)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	2	40.000.000
*		TOTAL	40.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MOD. APLICAÇÃO	ID RP	Valor Deduzido
020000 100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	40.000.000
United and the second s		TOTAL	40.000.000
BENEFICIÁRIOS:			
CNPJ NOME			
33641663000144 Fundação Getúlio Vargas ENDERECO			
Praia de Botafogo, 190 - 12° andar - Rio de Janeiro - CEP: 222	250-900		
RESPONSÁVEIS:			
CPF: 44198205787 NOME: Carlos Ivan Sin	nonsen Leal		
JUSTIFICATIVA			

A Fundação Getúlio Vargas (FGV) é uma respeitada instituição de caráter e atuação nacional, motivo de orgulho para os brasileiros, dentre outras razões, pela qualidade do seu trabalho e pelas oportunidades de profissionalização que oferece aos seus alunos de graduação, especialização, mestrado e doutorado, credenciando-os como bolsistas, professores e pesquisadores nas mais renomadas universidades e centros de pesquisas nacionais e internacionais. O nível de excelência da FGV tem contribuído, vigorosamente, para o desenvolvimento da administração pública nos três níveis de governo, para o avanço tecnológico e para a melhoria da gerência empresarial e conseqüente sucesso de importantes setores da iniciativa privada no País. Com competência, credibilidade e seriedade, a FGV tem se mantido na vanguarda do pensamento científico, através do ensino, da pesquisa, da informação técnica, da preservação da memória nacional, da editoração de obras fundamentais e de consultoria especializada aos órgãos e entidades das administrações públicas federal, estadual e municipal, bem como a instituições privadas. Para que a FGV continue a prestar serviços de excelência e manter-se como entidade de ponta do conhecimento e desenvolvimento do País, é imprescindível e pertinente que a sociedade brasileira, por meio da União lhe aporte recursos complementares para o financiamento dos seus reconhecidos trabalhos de interesse nacional. É importante assegurar o atendimento do valor proposto para que a FGV tenha condições de dar continuidade aos relevantes serviços prestados ao País, haja vista que tal montante, somado ao que consta no PLOA/2015 enviado pelo Poder Executivo, corresponde à dotação que lhe é destinada na lei orçamentária do exercício 2014. Portanto, não se pretende privilégio para a FGV, más, tão somente que mantenha o valor que já lhe é concedido, em termos nominais, na lei vigente.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMÓ COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3662 - Luis Carlos Heinze